

Despacho n.º 5010/2010

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-17-2010 (3.9), de 17 de Fevereiro de 2010, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a proposta de alteração do Mestrado em Cultura e Sociedade na Europa, que foi criado pela deliberação n.º 237/2006, da Comissão Científica do Senado, de 6 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril, com o n.º 977/2009, e registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 31/2007.

Mestrado em Cultura e Sociedade na Europa

1.º

Alteração

1 — Tendo-se constatado necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Mestrado em Cultura e Sociedade na Europa, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.3./2009, n.º 1967, de 24 de Fevereiro de 2010, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de Junho, e 230/2009, de 14 de Setembro.

2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 4 de Março de 2010. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*.

ANEXO**I — Estrutura Curricular**

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade Letras.
- 3 — Curso: Cultura e sociedade na Europa.
- 4 — Grau de mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Estudos Europeus.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos Europeus	EE	* 114	
Estudos Europeus ou Outras	EE/Out		6
<i>Total</i>		114	6

II — Plano de estudos**Universidade de Lisboa****Faculdade de Letras****Cultura e Sociedade na Europa****Mestrado****Estudos Europeus**

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
A Europa na Era da Globalização	EE	Semestral	168	S: 56	6	
Migrações e Identidade	EE	Semestral	336	S: 56	12	
Diversidade Linguística e Identidade	EE	Semestral	336	S: 56	12	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Cultura Visual e Transculturalidade	EE	Semestral	336	S: 56	12	
Associativismo e Cultura Cívica	EE	Semestral	336	S: 56	12	
Seminário Opcional	EE/Out	Semestral	168	S: 56	6	

Nota. — O elenco de disciplinas opcionais será definido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Investigação	EE	Semestral	168	28 S	6	(a)
Dissertação	EE	Anual . . .	672	15 OT	24	(a) Os créditos só são contabilizados com a defesa e aprovação da Dissertação.
Estágio Profissional	EE	Semestral	168	28 S	6	(a)
Relatório de Estágio ou Trabalho de Projecto . . .	EE	Anual . . .	672	15 OT	24	(a) Os créditos só são contabilizados com a defesa e aprovação do relatório de Estágio ou o Trabalho de Projecto.

Seminário condicionado (a). — Os alunos deverão escolher «Seminário de Investigação» caso optem por realizar a Dissertação e «Estágio Profissional» caso optem por realizar o Relatório de Estágio ou Trabalho de Projecto.

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	EE	Anual	840	15 OT	30	(a)
Relatório de Estágio ou de Trabalho de Projecto . . .	EE	Anual	840	15 OT	30	(a)

203030893

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 5011/2010

Por despacho de 21 de Janeiro de 2010, do Director da Faculdade de Ciências, Prof. Doutor José Manuel Pinto Paixão, proferido por delegação de competências, através do Despacho n.º 20394/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 09 de Setembro, aditado pelo Despacho (extracto) n.º 23806/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 29 de Outubro.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com Pedro Martins Pereira Serrão de Moura, na categoria de Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, escalão 1, índice 195, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a partir de 23-12-2009.

17 de Fevereiro de 2010 — Director da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Manuel Pinto Paixão*.

203031402

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior, para os efeitos legalmente fixados

Universidade do Minho, 10 de Março de 2010. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

Licenciatura em Gestão

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Economia e Gestão
- 2 — Curso: Licenciatura em Gestão
- 3 — Grau: Licenciado
- 4 — Área científica predominante do curso: Gestão
- 5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 180 ECTS
- 6 — Duração normal do curso: 6 semestres
- 7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	136	10
Matemática	M	6	5
Economia	E	12	
Direito	D	6	
Administração Pública	AP		
Ciência Política/Relações Internacionais	CP/RI		
Filosofia e Cultura	FC		5
Informática	I		
Línguas Vivas	LV		
Sociologia	S		
Sistemas de Informação	SI		
<i>Total</i>		160	20

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho n.º 5012/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e no artigo 37.º, n.º 2 dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008.

Considerando o disposto no Despacho n.º 803-D/2007 (2.ª série), de 16 de Janeiro, que adequa a Licenciatura em Gestão, devidamente registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-173/2006.

Sob proposta da Escola de Economia e Gestão:

1 — São aprovadas as alterações ao mapa de organização do plano de estudos da Licenciatura em Gestão, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2010-2011.